PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2018

Denomina de **ESPAÇO LIONS DE LAZER,** a área localizada na Rodovia Transamazônica setor urbano do núcleo Cidade Nova, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **ESPAÇO LIONS DE LAZER** a área localizada na Rodovia Transamazônica setor urbano do núcleo Cidade Nova ao lado do Lions Clube Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Associação Internacional de Lions Clubes é uma das maiores instituição de serviços humanitários do mundo. Atualmente com milhares de clubes de serviços espalhados em mais de 200 países, todos empenhados em realizar serviços comunitários que beneficiando diariamente milhões de pessoas.

Há 38 anos nascia no mês Novembro do ano 1980 o Lions Clube Marabá, todos esses anos o Clube tem se dedicados ao serviço comunitário e voluntario para população marabaense, com um grupo de voluntários que sempre estiveram prontos para atender as necessidades das pessoas mais carentes.

As ações do Lions Clubes de Marabá, estão focadas em campanhas e ações voltadas para o combate a fome, melhoria das condições do meio ambiente, saúde preventiva, orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis e degenerativas, combate ao álcool e drogas, doações de cadeira de roda e outras ações que melhorem as condições de vida da população.

Pelos relevantes serviços que no decorrer desses 38 anos o Lions Clube Marabá, tem se empenhado em realizar de forma voluntaria e gratuita para toda população, acreditamos que denominar de Espaço Lions Clube de Lazer essa nova praça, será uma dedicatória honrada por essa instituição que tanto tem contribuído com nossa cidade.

Em razão desse valoroso trabalho em prol dos cidadãos marabaense, entendemos que o Lions Clube de Marabá, é merecedor de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE